



# ***Prefeitura de Jaguariaíva***

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

## **LEI nº 545/1969**

**SÚMULA: Aprova Decreto nº 58/68, abrindo Crédito Especial de NCr\$ 4.000,00 para aquisição de terreno medindo 57.750,00 m<sup>2</sup>.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, decretou e eu, sanciono a seguinte,

## **LEI**

**Art. 1º** Fica aprovado o Decreto nº 58/68, de 30 de dezembro de 1968, do Poder Executivo deste Município, expedido “Ad-referendum” do Poder Legislativo, abrindo Crédito Especial no valor de NCr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos), destinados a atender o pagamento decorrente da aquisição de uma área de terreno medindo 57.750,00 m<sup>2</sup>, localizada entre a margem direita do leito da estrada de ferro da Rede Viação Paraná Santa Catarina, logo após a passagem de nível existente À Avenida Governador Paulo Pimentel e a estrada que demanda a Fazenda Lageado, destinando-se a construção de Silos de Armazém para Cereais em geral produzidos nesta região, a cargo da COPASA.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em  
07 de agosto de 1969.

**MÁRIO FONSECA**  
Prefeito Municipal